

PORTARIA N° 23, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Convoca 08 (oito) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal nº 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 01 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Seleção em epígrafe, conforme tabelas abaixo:

CARGO: VIGILANTE (CÓD: 014)			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
86	GLAUCIO MARIO DA SILVA JUNIOR	021.***.***-59	APROVADO (A)
87	RIVALDO OLIMPIO DO AMARAL	375.***.***-04	APROVADO (A)
88	ARLINDO FELIPE DOS SANTOS	476.***.***-49	APROVADO (A)
89	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	026.***.***-20	APROVADO (A)
90	JOSE ROBERTO DE QUEIROZ	794.***.***-91	APROVADO (A)
91	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	027.***.***-09	APROVADO (A)
92	EDMILSON CAETANO DA SILVA	038.***.***-50	APROVADO (A)
93	JOSE CARLOS DA SILVA	046.***.***-58	APROVADO (A)

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força desta ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta portaria**, munidos dos documentos descritos nos itens 11.2 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.



Art. 3º. Estão eliminados (as) os (as) candidatos (as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo estipulado e/ou que não cumprirem as determinações específicas no Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 43 - Prado - Gravatá/PE Horário: 07:30h às 13:00h

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 08 de dezembro de 2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação